

Nº	DATA	HORÁRIO
1ª	07/05/2024	8h30
2ª	18/06/2024	8h30
3ª	18/07/2024	8h30
4ª	17/09/2024	8h30
5ª	19/11/2024	8h30
*Reunião extraordinária ocorrerá somente se houver demanda do Conselho		

DELIBERAÇÃO CES/Nº 591, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 591/2024

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Mato Grosso do Sul - SINTSEP/MS	Maria Helena Silva de Faria Suplente	Sérgio Conceição Chaves Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 592, 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 376ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 24 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS